



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 14/08/07  
*Costa*  
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO Nº IND 1964 /2007 DE 2007**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES em 16/08/07

*[Signature]*  
Presidente Pichinho Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 08/12 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 08/12 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranqüilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1964/07  
Fls. Nº 01 Paula

*[Signature]*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

Assessoria de Planário  
Recbi em 10/08/07 às 12:00h  
*[Signature]*  
Assinatura